



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 26ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 15 HORAS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se, no Plenarinho da Câmara Municipal de Votuporanga, os membros das Comissões Permanentes, Vereadores e servidores desta Casa de Leis, com a finalidade de deliberar sobre as matérias constantes da pauta e demais assuntos correlatos. Inicialmente, registrou-se a ausência dos membros da Comissão de Justiça e Redação, Vereadores Natielle Gama e Sargento Moreno, por estarem em viagem oficial, ausência devidamente justificada e aceita, ficando consignado que os referidos parlamentares acompanharão os trabalhos e realizarão a assinatura digital dos documentos necessários. Na sequência, procedeu-se à apresentação e análise das proposições de autoria do Poder Executivo, quais sejam: o **Projeto de Lei nº 158/2026**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para doação de faixa de terra ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP, cuja doação possibilitará a implantação de acesso adequado ao Centro de Eventos Helder Galera, garantindo que a entrada e a saída de veículos ocorram de forma mais segura e organizada; o **Projeto de Lei nº 159/2026**, que altera o art. 1º da Lei nº 7.224, de 4 de fevereiro de 2025, que autoriza a alienação de imóvel por doação ao DER/SP, em razão da necessidade de algumas retificações na referida lei, tais como a correção do tamanho da área a ser doada e do nome do proprietário; o **Projeto de Lei nº 160/2026**, que autoriza o Poder Executivo a desafetar áreas localizadas no “7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini com terreno total de 42.023,35 m², avaliadas em R\$ 6.879.182,04 (seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quatro centavos), transformando-as em bens dominicais, objetivando suas alienações, mediante leilão; e, por fim, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2026**, que altera o art. 71 da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, incluindo expressamente a idade mínima para aposentadoria voluntária, a fim de adequação ao art. 40 da Constituição Federal e em virtude da recente reforma da previdência municipal, por meio Lei Complementar nº 580/2026. Por serem matérias recentes e ainda estarem sob análise da Procuradoria Legislativa, decidiu-se aguardar novas deliberações e os respectivos pareceres. Em seguida, procedeu-se à análise dos projetos de autoria do Poder Legislativo. Após o recebimento da conferência de dados realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, solicitada pela relatora Natielle Gama, da Comissão de Justiça e Redação, os **Projetos de Lei nºs 144, 147 e 156/2026**, que tratam de denominação, receberam seus respectivos pareceres pelo prosseguimento. Na continuidade, foram apresentadas as proposições de autoria do Vereador Marcão Braz, quais sejam, o **Projeto de Lei nº 152/2026**, que institui o Programa Municipal de Saúde Visual e garante a oferta gratuita de óculos de grau para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município, e o **Projeto de Lei nº 153/2026**, que institui o Programa Municipal de Saúde Visual Estudantil e garante a oferta gratuita de óculos de grau aos alunos da rede pública municipal de ensino em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município. Por estarem sob análise da Procuradoria Legislativa, decidiu-se aguardar novas deliberações e os respectivos pareceres. O mesmo entendimento se aplica ao **Projeto de Lei nº 146/2026**, também de autoria do Vereador Marcão Braz, que institui o Programa “Pet pra Pet”, voltado à reciclagem e ao bem-estar animal na rede municipal de ensino, bem como às proposições de autoria do Vereador Cabo Renato Abdala, quais sejam, o **Projeto de Lei nº 154/2026**, que institui o “Dia Municipal dos Veículos Exóticos” e inclui o “Encontro Municipal de Veículos Exóticos”

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

no calendário oficial de eventos do Município de Votuporanga; o **Projeto de Lei nº 157/2026**, que dispõe sobre a vedação da divulgação de publicidade de apostas de quota fixa (bets) nos espaços e equipamentos públicos municipais e dá outras providências; e o **Projeto de Lei nº 161/2026**, que dispõe sobre critérios para a contratação de artistas e grupos artísticos com recursos públicos municipais, estabelece medidas de transparência, controle e acesso gratuito a eventos culturais e dá outras providências. Na sequência, informou-se que o **Projeto de Lei Complementar nº 11/2026**, de autoria do Vereador O Wartão, que altera a Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021 – Código Tributário do Município, para ampliar o rol de beneficiários da isenção do IPTU, incluindo pessoas portadoras de doenças graves, recebeu parecer contrário da Procuradoria Legislativa, em virtude da ausência de impacto orçamentário decorrente da renúncia de receita. Por demandar maiores discussões, decidiu-se aguardar novas deliberações antes da emissão do respectivo parecer pelas Comissões. Por fim, foram apresentadas as proposições legislativas de autoria da Mesa Diretora, sendo o **Projeto de Resolução nº 6/2026**, que dispõe sobre a inclusão do art. 235-B na Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019, para incluir no Regimento Interno a previsão de que a Câmara Municipal promoverá, por meio de seu órgão competente, o incentivo à participação popular e o acompanhamento das políticas públicas municipais, a fim de atender às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP); e, paralelamente, o **Projeto de Resolução nº 7/2026**, que institui o Conselho Legislativo de Acompanhamento de Políticas Públicas Municipais, no âmbito da Câmara Municipal, órgão colegiado técnico-legislativo, de natureza institucional e independente, sob a coordenação da Diretoria Legislativa, responsável pela organização e efetividade das atividades de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas municipais. Por não apresentarem vícios em suas matérias, por versarem sobre assunto de interesse interno do Poder Legislativo Municipal e por contribuírem para o aperfeiçoamento de suas funções, a Comissão de Justiça e Redação manifestou-se pelo prosseguimento de ambas as matérias. Finalizada a discussão das matérias em tramitação, na oportunidade, os presentes foram lembrados de que, em virtude do prazo regimental, o **Projeto de Lei nº 89/2026**, de autoria do Vereador Marcão Braz, que dispõe sobre o acesso digital ao agendamento de consultas e exames pelos usuários da rede municipal de saúde e dá outras providências, bem como sua Emenda Modificativa nº 1, será incluído na próxima Ordem do Dia. Informou-se, também, que o prazo para apreciação do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 91/2026**, de autoria do Vereador Sargento Moreno, que institui a prática de Airsoft como modalidade esportiva no Município de Votuporanga, cria a Semana Municipal do Airsoft no calendário oficial de eventos e dá outras providências, encerra-se em 17 de agosto de 2026, razão pela qual, caso não seja incluído na próxima Ordem do Dia pela Presidência, entrará automaticamente na sessão subsequente. Por fim, reiterou-se aos Vereadores a solicitação para que protocolem, com a maior brevidade possível, as propostas de denominação de ruas, haja vista a proximidade do prazo para protocolo, consoante o disposto na Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Secretária de Coordenação das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por mim, pelos membros das Comissões Permanentes e pelos demais Vereadores presentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

